

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 0016058-74.2021.8.16.0017

Recuperanda: OFFICINA PONTUAL MARMORARIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES LTDA – EPP

Movimento	Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
1	13/08/2021	art. 51	Pedido de Recuperação Judicial
19	24/11/2021		Decisão determinando a Emenda à Inicial
22	21/01/2022		Apresentação da Emenda à Inicial pela Recuperanda
24	09/02/2022	art. 52, inc. I, II, III, IV e V e § 1º	Deferimento do processamento
39	14/02/2022	art. 33	Termo de compromisso da AJ
47	22/02/2022		Manifestação do Estado do Paraná informando a existência de débitos perante a Unidade Federativa
48	25/02/2022		Oposição de Embargos de Declaração pelo Ministério Público em razão da ausência de documentação contábil da Recuperanda
51	02/03/2022	Art. 52, § 1º	Apresentação do Edital do Devedor
61	09/03/2022		Manifestação da PGFN informando a existência de débitos perante a UNIÃO
66	16/03/2022		Manifestação Município de Maringá informando a existência de débitos perante o ente federativo
75	12/05/2022		Apresentação dos documentos contábeis da Recuperanda
78	15/07/2022		Decisão acolhendo os Embargos e sanada a omissão pelo Juízo
83	29/07/2022		Relatório Inicial
86	03/08/2022	Art. 52, § 1º	Apresentação pela AJ de minuta do edital do art. 52, § 1º, da LRE

Maringá/PR – Av. Duque de Caxias, n. 882, Torre II, sala 603, Zona 07, CEP 87.020-025. +55 44 3041-4882

1 de 3

Curitiba/PR – Av. Cândido de Abreu, 470, 14º andar, Conjunto 1407, Edifício Neo Business, CEP: 80.530-000. +55 41 3122-2060

São Paulo/SP – Avenida Paulista, 2300, Andar Pilotis - Edifício São Luiz Gonzaga Cerqueira César – Centro CEP: 01310-300. +55 11 2847-4958

www.valorconsultores.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6S3 9TGU4 CX65W LDVD3

89

26/08/2022

Parecer do MP em relação a minuta do Edital do art. 52, §1º, da LRE, apresentada pelo AJ, requerendo a publicação desta e a intimação da devedora para esclarecimentos.

EVENTOS FUTUROS

Data	Lei 11.101/2005	Descrição do evento
	art. 53	Apresentação do PRJ
	art. 7º, §2º	Apresentação da relação de credores da AJ
	art. 7º, §2	Publicação do edital do AJ
	art. 53, § único	Publicação do edital do PRJ
	art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	art. 53, § único e art. 55, § único	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
	art. 6º, §4º	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (<i>stay period</i>)
	art. 36	Publicação do edital da AGC
	art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores



art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
art. 56, §1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)
art. 58	Eventual homologação do PRJ
art. 61	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)

